



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 34.671.057/0001-34**

DECRETO nº. 0254/GPMAAN/2024, -Água Azul do Norte-PA, 19 de junho de 2024.

“ALTERA O DECRETO Nº 0250/GPMAAN/2024 QUE NOMEIA OS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por a Lei nº 426 de 16 de Março de 2015.

Nos termos deste DECRETO, fica alterado o Decreto nº 00250/2024 de 11 de junho de 2024, que nomeou os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 528/SEMAS/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Ata da Assembleia Geral para Renovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Água Azul do Norte-PA, eleição e Posse da Nova Diretoria do Conselho.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 0250/GPMAAN/2024, que nomeia os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Água Azul do Norte para o mandato de 11 de junho de 2024 à 11 de janeiro de 2025.

Art. 2º Observada à paridade entre os representantes do Poder Executivo Municipal e da Sociedade Civil Organizada, a composição CMDCA fica definida como:

NOME	FUNÇÃO	ENTIDADE
TATIANA OZANAN	Presidente	Representante da Secretaria Municipal de Saúde
MARIA ROSA DOS SANTOS SOUZA	Vice-Presidente	Representante da Igreja Quadrangular
LUCILENE DOS SANTOS BARBOSA	Tesoureira	Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
POLIANA DA SILVA RODRIGUES	Secretária	Representante de Ministros Evangélicos de Água Azul do Norte.
Tatiana Ozanan	Titular	Representante da Secretaria Municipal de Saúde
José Wanderley Barbosa Milhomem	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Leiliane da Silva Frazão	Titular	Representante da Igreja Quadrangular



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 34.671.057/0001-34**

Maria Rosa dos Santos Souza	Suplente	Representante da Igreja Quadrangular
Noélia Alves de Sousa Peres	Titular	Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Lucilene dos Santos Barbosa	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Carlos Amorim Machado	Titular	Representante da Associação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Carlos Eduardo Moura	Suplente	Representante da Associação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Carmenice da Silva	Titular	Representante da Igreja Católica
Ivanete Vieira de Souza	Suplente	Representante da Igreja Católica
Gilmar Correia Gomes	Titular	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Noélia Maria Pereira	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Karine Thaysa da Silva Nonato	Titular	Representante da Secretaria Municipal de Administração
Lenilda da Rocha Carvalho	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Administração
Lucas Alves Ramalho	Titular	Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Bruno Henrique Christmann	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Wesley Oliveira Machado	Titular	Representante da Associação dos Moradores do Setor Chácara, Setor Bela Vista e Região
Dalmo da Silva Aguiar	Suplente	Representante da Associação dos Moradores do Setor Chácara, Setor Bela Vista e Região
Poliana da Silva Rodrigues	Titular	Representante de Ministros Evangélicos de Água Azul do Norte
Aldo Rodrigues Moreira	Suplente	Representante de Ministros Evangélicos de Água Azul do Norte

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 11 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de Junho de 2024.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 34.671.057/0001-34

---



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024001801**

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA, inscrito(a) no CNPJ 41.714.342/0001-50, com sede na AV ORLANDO LUIZ MURARO Nº 04, MARAJOARA, Xinguara-PA, CEP 68557-530, representada por OSMILENE DE CASSIA CAMELLO LEITE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 142.345,00 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 746.473,00 (setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024 Atividade 1001.041220010.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39

Exercício 2024 Atividade 0501.203010006.2.019 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 19 de Junho de 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34

Contratante

**LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA**

CNPJ 41.714.342/0001-50

Contratado(a)

**Publicado por:**

Carlos Ismael Silva Alves

**Código Identificador:**A679FC6F

**GABINETE DO PREFEITO  
RETIFICAÇÃO**

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, Nº 3519, do dia 14 de maio de 2024, páginas 13, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 0211/GPMAAN/2024.

**Onde-se ler:** Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal **ESTEFANNY DE SOUZA MATOS CUNHAS**, Auxiliar Administrativo, Matrícula: 0023349, lotada pela Secretaria Municipal

de Administração, para prestar serviços junto a Agência de Defesa Agropecuária do Pará da Vila Jussara-PA.

**Leia-se:** Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal **ESTEFANNY DE SOUZA MATOS CUNHAS**, Auxiliar Administrativo, Matrícula: 0023349, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Agência de Defesa Agropecuária do Pará da Vila Paraguaçu-PA.

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**13D22FE6

**GABINETE DO PREFEITO  
RETIFICAÇÃO**

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, Nº 3522, no dia 19 de junho de 2024, página 12, Gabinete do Prefeito, Decreto nº 0253/GPMAAN/2024.

**Onde-se ler:** Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado a Srº **FRANCISCO PAULINO DA SILVA**, matrícula 0071037-3, do cargo efetivo de **Servente/Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 025/1993, a partir de 04 de junho de 2024.

**Leia-se** Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado a Srº **FRANCISCA PAULINO DA SILVA**, matrícula 0071037-3, do cargo efetivo de **Servente/Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 025/1993, a partir de 04 de junho de 2024.

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**AA5A73C7

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 0254/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA, 19 de junho de 2024.

“ALTERA O DECRETO Nº 0250/GPMAAN/2024 QUE NOMEIA OS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por a Lei nº 426 de 16 de Março de 2015.

Nos termos deste DECRETO, fica alterado o Decreto nº 00250/2024 de 11 de junho de 2024, que nomeou os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 528/SEMAS/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social;  
**CONSIDERANDO** a Ata da Assembleia Geral para Renovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Água Azul do Norte-PA, eleição e Posse da Nova Diretoria do Conselho.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Decreto nº 0250/GPMAAN/2024, que nomeia os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Água Azul do Norte para o mandato de 11 de junho de 2024 à 11 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Observada à paridade entre os representantes do Poder Executivo Municipal e da Sociedade Civil Organizada, a composição CMDCA fica definida como:

NOME	FUNÇÃO	ENTIDADE
TATIANA OZANAN	Presidente	Representante da Secretaria Municipal de Saúde
MARIA ROSA DOS SANTOS SOUZA	Vice-Presidente	Representante da Igreja Quadrangular
LUCILENE DOS SANTOS BARBOSA	Tesoureira	Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
POLIANA DA SILVA RODRIGUES	Secretária	Representante de Ministros Evangélicos de Água Azul do Norte.
Tatiana Ozanan	Titular	Representante da Secretaria Municipal de Saúde
José Wanderley Barbosa Milhomem	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Leiliane da Silva Frazão	Titular	Representante da Igreja Quadrangular
Maria Rosa dos Santos Souza	Suplente	Representante da Igreja Quadrangular
Noélia Alves de Sousa Peres	Titular	Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Lucilene dos Santos Barbosa	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Carlos Amorim Machado	Titular	Representante da Associação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Carlos Eduardo Moura	Suplente	Representante da Associação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Carmenice da Silva	Titular	Representante da Igreja Católica
Ivanete Vieira de Souza	Suplente	Representante da Igreja Católica
Gilmar Correia Gomes	Titular	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Noélia Maria Pereira	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Karine Thaysa da Silva Nonato	Titular	Representante da Secretaria Municipal de Administração
Lenilda da Rocha Carvalho	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Administração
Lucas Alves Ramalho	Titular	Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Bruno Henrique Christmann	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Wesley Oliveira Machado	Titular	Representante da Associação dos Moradores do Setor Chácara, Setor Bela Vista e Região
Dalmo da Silva Aguiar	Suplente	Representante da Associação dos Moradores do Setor Chácara, Setor Bela Vista e Região
Poliana da Silva Rodrigues	Titular	Representante de Ministros Evangélicos de Água Azul do Norte
Aldo Rodrigues Moreira	Suplente	Representante de Ministros Evangélicos de Água Azul do Norte

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 11 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de Junho de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:54BAFF3F**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0219/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA, de 19 de JUNHO de 2024.

“DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **SELMA DOS REIS JOSE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0023568, titular do cargo de provento contratado na função de Agente de Serviços Gerais, admitido sobre o Contrato nº 0108/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria

Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte.

**Art. 2º.** O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 14 de junho de 2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 19 de junho de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:742AB20C**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0220/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA, de 19 de junho de 2024.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO CARONA Nº 047.2024.040.01, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os servidores Srº. ISAIAS MATEUS DE MEDEIROS GESUINO, matrícula nº 0022662, lotado na função de Engenheiro Civil, Srº. EDUARDO GESUINO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 0022677, lotado na função de Engenheiro Civil e Srº. ISADORA SILVA RESPLANDES, matrícula nº 0023430, lotada na função de Engenheiro Civil pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referentes ao Processo Carona nº 047.2024.040.01, conjuntamente ou isoladamente.

**Art. 2º** Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

**Art. 3º** O fiscal deverá ainda:

**I** - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

**II** - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;